

**MUNICÍPIO DE ALJEZUR ATRIBUI PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR
AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM
O 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO-2012/2013**

O Prémio de Mérito Escolar é uma iniciativa do Município de Aljezur, criada no ano letivo 2004/2005, como reconhecimento da autarquia pelos resultados escolares dos alunos que em cada ano escolar mais se distinguem, na convicção que premiar o mérito é um incentivo aos alunos e suas famílias para manterem o investimento na sua qualificação e numa escolaridade completa, sabendo-se também que uma escolaridade mais longa significa mais investimento económico para as famílias.

Assim, o Prémio de Mérito Escolar 2012/2013 continuará a ser constituído, em mais esta edição, pela atribuição de um cheque no valor de quinhentos euros, a cada um dos premiados.

Serão distinguidos com este prémio da autarquia os dez melhores alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Aljezur, do quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono anos de escolaridade, que obtiverem a melhor média anual no ano letivo em curso. Caso haja empate nas classificações obtidas, existem critérios de desempate que reportam ao percurso escolar dos alunos e ao seu envolvimento em atividades de carácter social, cultural e desportivo, existentes na comunidade local, em que os alunos se envolvam e empenhem.

A continuidade desta medida não foi colocada em causa na elaboração do Orçamento 2013 do Município, um vez que se enquadra no conjunto de estímulos e de apoios à Educação, aos jovens e às famílias. De igual modo se manterão e serão reforçados os apoios aos jovens do concelho de Aljezur que frequentam o ensino secundário e o ensino superior, apoios que não poderão estar em causa num ano difícil para todas as famílias que continuam, apesar das dificuldades, a apostar na educação e formação dos seus filhos.